

Plano Anual de Atividades

Ano letivo de 2018/2019

O plano anual de atividades para o ano letivo 2018/2019 pretende dar continuidade ao modelo de organização adotado nos últimos anos letivos, que valoriza a transversalidade das atividades, a promoção da identidade própria da escola e a responsabilização dos órgãos pedagógicos pela transposição correta das linhas orientadoras definidas pelo conselho geral e pela programação das opções culturais e educativas. Na linha ideológica do projeto educativo, reforça-se o sentido do plano anual de atividades como um documento matricial de largo espectro, que agrega todas as atividades da escola, condensando a informação dos diferentes quadrantes organizacionais e disponibilizando-a à comunidade escolar e educativa.

Concretamente, o plano está organizado em dois eixos: o primeiro está alinhado segundo a perspetiva nuclear das aulas e do apoio escolar, isto é, do conjunto das atividades vizinhas das atividades letivas que estão enunciadas na resposta da escola ao desafio da promoção nacional do sucesso escolar proposto pela DGE e que se ligam bem com o sentido da educação inclusiva introduzido pelo decreto-lei n.º 54/2018: a) aulas de apoio ou reforço, com modulações contextuais, nas disciplinas em que está prevista a realização de um exame nacional no fim do ano letivo — Português e Matemática, no 9.º ano de escolaridade, com 1 tempo semanal; Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia e MACS, no 11.º ano de escolaridade, com 2 tempos semanais; Português, no 12.º ano, com 1 tempo semanal; e Matemática e História A, ainda no 12.º ano de escolaridade, com 2 tempos de apoio por semana. Beneficiando das disposições do despacho normativo orientador do lançamento do ano letivo, estas atividades de apoio são da responsabilidade do professor da disciplina; b) atividades de estudo acompanhado pluridisciplinar dirigidas a pequenos grupos de alunos selecionados de acordo com um perfil definido pelo conselho pedagógico; c) atividades de acompanhamento dos alunos que no ano anterior estavam integrados no regime educativo especial, com intensidade variável em função das medidas individuais, a vigorar no período de transição entre o Decreto-Lei n.º 3/2008 (revogado) e o Decreto-Lei n.º 54/2018 (vigente); d) atividades lançadas no espaço de autonomia aberto pelo legislador no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, designadamente o aproveitamento do diferencial de tempo devido à opção definida para a duração de uma aula, que serve para a criação de uma bolsa eficiente de substituição de professores e de bolsas específicas de aulas de apoio a marcar ao longo do ano e de aulas de preparação para os exames nacionais a marcar no mês de junho; e) atividades de acompanhamento diferenciado na sala de aula, acompanhamento do estudo na biblioteca da escola, supervisão pedagógica em pequenos grupos, frequência de duas modalidades desportivas de oferta da escola e reforço da articulação entre os docentes e os encarregados de educação.

O segundo eixo é polarizado pelas atividades extracurriculares, de caráter formativo. Estas propostas visam estimular o gosto pela escola e contrariar o abandono escolar precoce, promover a integração responsável dos alunos na vida da escola, desenvolver o conhecimento e o apreço por valores sociais, proporcionar experiências inovadoras que favorecem a autonomia, a maturidade cívica e sócio-afetiva, estimular as atitudes e os hábitos de relação e de cooperação, facultar atividades e experiências que permitem o conhecimento de manifestações culturais, estéticas, morais e cívicas, contribuir para o desenvolvimento de ações que envolvem sentimentos de liberdade, paz, justiça e solidariedade, e, enfim, prevenir situações de risco para a conservação do ambiente e do património.

Seguindo uma estratégia de comunicação intersubjetiva, estabelecem-se as quatro principais metas do plano anual de atividades:

- a) valorização da comunicação dialógica entre os sujeitos do processo educativo;
- b) realização dos alunos como cidadãos autónomos e responsáveis, capazes de traçar um projeto de vida e de construir, decidindo, as suas próprias aprendizagens;
- c) promoção do acompanhamento pedagógico dos alunos, garantindo-lhes as competências necessárias para uma plena integração social;
- d) integração dos pais no processo educativo, valorizando a sua aproximação à vida escolar.

As atividades escolares, nas suas diferentes vertentes, organizam-se num quadro complexo, de acordo com o calendário escolar, com referentes próprios, como a constituição das turmas, a construção dos horários, as orientações anuais do Ministério, a gestão de recursos humanos e materiais da escola, além de um conjunto de decisões de carácter educativo e pedagógico tomadas pelos órgãos escolares.

As atividades extracurriculares e de complemento curricular desenvolvidas na escola – funcionando na periferia das atividades letivas – proporcionam aos alunos a oportunidade de reforçarem a sua participação na vida escolar. Com a promoção dessas atividades, a escola assume também as suas funções de apoio e acompanhamento dos alunos numa perspetiva de educação inclusiva, vistos os objetivos específicos do projeto educativo, nomeadamente os seguintes: afirmar a escola como espaço de inclusão social onde todos possam ter oportunidades iguais de acesso à formação; promover o sucesso escolar dos alunos no quadro do currículo nacional, dentro de parâmetros de qualidade que permitam a sua plena integração na sociedade; desenvolver condições de apoio efetivo e contextualizado aos alunos com dificuldades em cumprir o seu percurso escolar ou em risco de abandono, de forma a garantir a manutenção de taxas residuais de abandono real; promover e enfatizar as temáticas da cidadania, da formação cívica e da educação para a saúde.

1. Recursos

Professores e funcionários

No início do ano letivo, trabalhavam na escola 114 professores do quadro da escola, 11 professores dos quadros de zonas pedagógicas em mobilidade interna, 3 professores contratados em horários anuais incompletos e 15 professores dos quadros do Ministério no regime de mobilidade por doença, num total de 143 professores.

Entretanto, por efeito de diversas substituições, foram colocados na escola mais 8 professores em regime de contrato a termo incerto.

Divisão dos professores: Em funções na escola - a) professores QE; b) professores QZP; c) professores contratados com horário anual incompleto d) professores QE ou QZP colocados por mobilidade por doença; e) professores contratados em regime de substituição temporária; Em funções noutras escolas -f) professores QE

GR	290	300	320	330	350	400	410	420	430	500	510	520	530	550	600	620	910
a)	1	18	1	10	1	6	6	4	6	13	11	12	5	4	5	9	3
b)					1	2		1		5	1					1	
c)						1					2						
d)		1		2			1	2			1	2		1	1	1	3
e)			1	1		2	1			1					1		1
f)									1	1		1			1		

O pessoal não docente contratado por tempo indeterminado está dividido em assistentes técnicos, 10, chefiados pelo chefe dos serviços de administração escolar, assistentes operacionais, 24, exercendo um deles o cargo de encarregado operacional, e ainda um psicólogo.

A assistente técnica Margarida Oliveira tem vindo a exercer o lugar de coordenadora técnica, em substituição, por baixa médica prolongada, do CSAE.

Quadro dos trabalhadores não docentes da escola

Serviços de Psicologia e Orientação	1,5 Psicólogos
Serviços de Administração Escolar	1 Chefe dos Serviços de Administração Escolar 10 Assistentes Técnicos
Serviços Operacionais	26 Assistentes Operacionais (23 efectivos)

Recursos financeiros

Não estando definido o financiamento da escola para o ano económico de 2019, devem considerar-se, no quadro seguinte, os efeitos do orçamento do ano de 2018, por duodécimos, discriminados por classificação económica. Para o acompanhamento do volume de financiamento para a execução das atividades escolares, é indicada, no segundo quadro, a evolução da dotação orçamental da escola.

Dotação orçamental previsional para 2019

Classificador económico	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco F	Bloco G
Valor em euros	1 784	290	77 124	12 628	1200	1985

Evolução da dotação orçamental na fonte 111 nos últimos 6 anos

Ano económico	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Valor em euros	130 550	111 256	89 926	80 060	89 038 a)	93 230

a) Ao valor inicial orçamentado de 82938 somou-se um reforço de 6100 euros.

Alunos

No início do ano escolar, estavam matriculados na escola 1763 alunos, distribuídos por 33 turmas do terceiro ciclo do ensino básico – número que integra 4 turmas do curso básico de Música e 3 turmas do curso básico de Dança –, por 30 turmas do ensino secundário e ainda 3 turmas do ensino profissional.

Número de alunos e turmas por ano de escolaridade

	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CP
N.º de Alunos	269	305	315	346	239	210	80
N.º de Turmas	10	11	12	12	9	9	3
Rácio Alunos/Turma	26,8	27,7	26,3	28,8	26,6	23,3	26,7

O número de alunos inscritos na escola no início do ano letivo é ligeiramente inferior ao registado no ano anterior: 1763 vs. 1775. Há este ano menos duas turmas do 3.º ciclo (menos uma no 7.º ano, menos duas no 8.º ano e mais uma no 9.º ano), mais uma turma do ensino do ensino secundário (no 12.º ano) e o mesmo número de turmas no ensino profissional. Sobre a média de alunos por turma, nos 7.º e 9.º anos os números são semelhantes aos do ano passado, mas no 8.º ano a média subiu de 25 para perto de 28; por seu lado, no ensino secundário, a média subiu de 27 para 29 no 10.º ano, não se alterou no 11.º ano e desceu para 23 no 12.º ano; nos cursos profissionais, a média cresceu de 23,3 para 26,7.

O rácio “número de alunos por docente” não se alterou: em 2017/2018 era 12,2; agora é 12,3.

Frequentam a escola 83 alunos que ficaram retidos no ano lectivo anterior, assim distribuídos: 7 no 7.º ano, 11 no 8.º ano, 6 no 9.º ano, 4 no 10.º ano CT, 23 no 10.º ano LH, 4 no 10.º ano CSE, 7 no CPIS, 9 no 11.º ano CT, 6 no 11.º ano LH, 4 no 12.º ano CT e 2 no 12.º ano LH.

Estão inscritos obrigatoriamente em tutorias, que a lei aplica aos alunos retidos do ensino básico que já tinham pelo menos uma retenção em anos anteriores, 15 alunos (5 do 7.º ano, 5 do 8.º ano e 6 do 9.º ano). Ou seja, dos 24 alunos retidos em 2017/2018 no ensino básico 15 já tinham uma outra retenção).

Dos 1763 alunos matriculados na escola (1775 alunos no ano passado), 113 (131) não moram no concelho de Paredes: 59 (67) do ensino básico - 21,21,17 | 7.º,8.º,9.º e 54 (64) do ensino secundário - 19,12,18,5 | 10.º,11.º,12.º,CP. Dos 1650 alunos recenseados no concelho, a freguesia mais representada é a de Paredes, com 1079 alunos (662 no básico e 417 no secundário). Com mais de 10 alunos na população escolar, estão as freguesias de Baltar (28), (Beire (67), Cête (55), Cristelo (45), Duas Igrejas (49), Gandra (16), Louredo (75), Parada (24), Rebordosa (14), Recarei (61), Sobreira (47), Sobrosa (40), Vandoma (19) e Vilela (13).

2. Calendários

Atividades letivas e horário-padrão

Os períodos letivos e as interrupções das atividades letivas são os que se apresentam de seguida:

Calendário escolar

Períodos Letivos	Início	Fim
1.º	17 de setembro	14 de dezembro
2.º	3 de janeiro	8 de abril
3.º	23 de abril	5 de junho: 9.º, 11.º e 12.º 14 de junho: 7.º, 8.º e 10.º
Interrupções letivas	17 de dezembro a 2 de janeiro 3 a 6 de março 11 a 22 de abril	

Por decisão do conselho pedagógico, e em conformidade com a legislação que rege a organização do ano letivo, os dias 12 e 13 de junho estão reservados para atividades não letivas.

O horário padrão adotado na escola é o que se apresenta em seguida. Em certos casos, os alunos podem terminar as aulas às 18:30 – são os casos de EF, EV e FQ ou BG laboratoriais.

Horário padrão

Manhã 1.º Bloco — 8:30 – 10:00 horas	2.º Bloco — 10:15 – 11:45 horas	3.º Bloco — 11:55 – 13:25 horas
Tarde 1.º Bloco — 14:30 – 16:00 horas	2.º Bloco — 16:15 – 17:45 horas	

Reuniões pedagógicas e administrativas

O quadro seguinte sintetiza a programação das principais reuniões de carácter pedagógico que se vão realizar na escola ao longo do ano letivo, sem prejuízo de poderem ser marcadas reuniões extraordinárias das estruturas pedagógicas da escola.

Calendário de reuniões

Conselho Pedagógico	Uma reunião mensal presencial convocada pelo presidente do órgão: 4.ª, 14:30horas
Departamentos Curriculares	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pelos respetivos coordenadores
Grupos Disciplinares	Uma reunião periodal convocada pelos respetivos delegados
Cursos Profissionais	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pela coordenadora dos cursos
Conselho dos diretores de turma	Quatro reuniões anuais, presenciais a primeira e a última, convocadas pela CDT
Diretores de turma e pais ou EE	Quatro reuniões anuais presenciais, individuais ou em grupo, convocadas pelos DT
Conselhos Turma: avaliação	Três reuniões anuais, presenciais, por turma, convocadas pelo Diretor
Conselhos Turma: intercalares	E-reuniões ou reuniões presenciais, a convocar pelo Diretor
Conselhos Turma: semestrais	Uma reunião no 2.º período, presencial, a convocar pelo Diretor

3. Parcerias e Protocolos

A Escola Secundária de Paredes e a Câmara Municipal de Paredes têm uma parceria que abrange as áreas de interesse nas quais as duas instituições podem trocar recursos e meios e partilhar projetos – designadamente a área cultural, a área desportiva e a área do lazer.

Também no âmbito da cultura, a escola associou-se à Biblioteca Municipal, através de um protocolo formal, num projeto de partilha de informação da rede municipal de bibliotecas.

Ainda na vertente cultural, vigora um protocolo estabelecido com a Hexágono – Associação de Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária de Paredes que prevê, entre outros, a colaboração desta associação na divulgação e difusão de boletins, jornais, revistas e outros documentos editados e publicados pela Escola Secundária de Paredes.

No que diz respeito às atividades desportivas, está em estado vigente o protocolo de cooperação com o clube de golfe de Paredes que tem como objeto a realização de uma unidade didática do 12.º ano no campo do Aqueduto, em Mouriz. No âmbito do desporto escolar, a escola assinou protocolos com o Agrupamento de Escolas de Paredes, com o Agrupamento de Escolas de Sobreira, com o Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar, com o Agrupamento de Escolas de Vilela e com a Escola Secundária de Penafiel que visam dar continuidade aos projetos iniciados naquelas escolas com alunos que entretanto foram transferidos para este estabelecimento de ensino.

Os alunos da escola matriculados nos cursos básico e secundário de música de dança frequentam as aulas da componente vocacional no Conservatório de Música de Paredes e no Conservatório de Dança de Paredes – instituições parceiras nestes cursos e que firmaram protocolos com a escola.

Está constituída uma rede de parcerias com empresas do concelho para dar resposta à necessidade de colocação dos alunos da escola que frequentam cursos profissionais em estágios de trabalho.

A cooperação com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto [FLUP] continua a efetivar-se no domínio da formação inicial de professores e mantém como referência dois eixos protocolares. Um, da perspetiva da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que passa pela colocação na Escola Secundária de Paredes de docentes em formação. Outro, que reconhece a Escola Secundária de Paredes e os seus professores como parceiros privilegiados, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a espaços da FLUP – como, por exemplo, a Biblioteca –, ao direito a descontos nas propinas de Mestrado, Doutoramento e cursos de pós-graduação, e à aquisição, a título gratuito, de publicações editadas ou a editar pela FLUP.

Para apoio aos alunos com programa educativo individual e plano individual de transição, e atendendo ao enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram celebrados protocolos entre a Escola Secundária de Paredes e os seguintes organismos: a) APADIMP – Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel; b) Centro Social Paroquial de Recarei, IPSS; c) Oficina Automóvel – Vítor Paulo Brito Ferreira; d) Quinta Pedagógica – Agricultores de Palmo e Meio; e e) Luís Filipe Pinto – Mediação de Seguros Unipessoal. Lda.

Mantém-se em vigor o protocolo de cooperação entre a escola e o Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar, no âmbito do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Finalmente, um acordo entre a Escola e a Associação Paredes pela Inclusão Social, em articulação com o IPDJ, vai permitir a exibição da peça "Nem muito simples... nem demasiado complicado", dirigida aos alunos e relativa à temática da sexualidade juvenil.

4. Plano de Formação

A Escola Secundária de Paredes é um dos membros associados do Centro de Formação da Associação de Escolas de Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, CFAEPPP. Nesse sentido, optou-se por dispor como anexo ao plano anual de atividades da escola o plano de formação do CFAEPPP. No âmbito da formação interna da escola destacamos um lote de ações de formação destinadas a professores, que incluem várias modalidades – cursos e oficinas de formação, mas também ações de curta duração, como palestras, conferências, seminários – e outro que se destina ao pessoal não docente. Optou-se por indicar o cronograma nos casos em que já está fixado.

Ações de formação para docentes

a) Introdução à folha de cálculo M Excel | Modalidade: Curso de formação com 15 horas presenciais. Formador: Juan Nolasco | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: 12 e 26 de outubro e 2 de novembro [14:30 — 18:30]; 9 de novembro [14:30 — 17:30].

b) Introdução à folha de cálculo M Excel | Modalidade: Curso de formação com 15 horas presenciais. Formador: Juan Nolasco | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: 16, 23 e 30 de novembro [14:30 — 18:30] e 7 de dezembro [14:30 — 17:30].

c) A Lógica na didática da Filosofia | Modalidade: Curso de formação com 12 horas presenciais. Formador: Sérgio Lagoa | Destinatários: Professores do Grupo de Recrutamento 410. Cronograma: Em fase de acreditação – 3 sessões | quinta-feira [14:30 — 18:30].

d) Gestão de conflitos e da indisciplina | Modalidade: Oficina de formação com 12 horas presenciais e 13 horas não presenciais. Formadora: Lurdes Neves | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário

e) ACD: Suporte básico de vida | Modalidade: Jornada com 6 horas. Formadora: Isabel Gomes e outros | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário

f) ACD: Promover a leitura através dos dispositivos móveis | Modalidade: Palestra com 3 horas. Formadora: Adelina Moura | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário.

g) ACD: Laboratórios de aprendizagem (cenário inovador: ensinar e aprender) | Modalidade: Seminário, 3H. Formadora: Ana Paula Alves | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário

h) ACD: E-twinning | Modalidade: Palestra com 3 horas. Formadora: Daniela Guimarães | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário.

i) ACD: Didática da escrita | Modalidade: Palestra com 3 horas. Formadora: Luísa Álvares Pereira | Destinatários: Professores dos GR 300, 320, 330 e 350.

j) ACD: Fiscalidade (novos normativos na contabilidade) | Modalidade: Conferência com 3 horas presenciais. Formador: A confirmar | Destinatários: Professores do Grupo de Recrutamento 430.

k) ACD: Cidadania e desenvolvimento | Modalidade: Palestra com 3 horas presenciais. Formador: A confirmar | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário.

l) ACD: Paredes: História & Cultura (3.ª edição) | Modalidade: Seminário com 6 horas presenciais. Formadores: A confirmar | Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário.

Ações de formação para não docentes

m) Suporte básico de vida | Modalidade: Jornada com 6 horas. Formadora: Isabel Gomes e outros | Destinatários: Assistentes operacionais

n) Perturbações do espectro do autismo | Modalidade: Jornada com 6 horas. Formadora: Alda Mira Coelho | Destinatários: Assistentes operacionais

5. Disciplina

Os indicadores de comportamento disciplinar disponibilizados anualmente no relatório de execução do plano de atividades permitem aferir de forma positiva a estratégia delineada pela escola na prevenção da indisciplina, designadamente o regime de funcionamento do gabinete pedagógico – lugar que recebe prioritariamente os alunos a quem tenha sido dada ordem de saída da sala de aula, ainda que outras ocorrências fora da sala de aula possam também suscitar o encaminhamento de alunos para este serviço de apoio.

O gabinete pedagógico não pretende apenas cumprir a função de ponto de receção. Os alunos ficam ocupados com tarefas definidas pelo seu professor ou pelo professor de acolhimento. Os professores responsáveis pelo gabinete cumprem essencialmente três funções: mantêm um registo dos alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula ou que se tenham envolvido em outras ocorrências disciplinares, para que possa ser feita uma avaliação em tempo real das situações passíveis de serem objeto de ação disciplinar; orientam pedagogicamente os alunos, distribuindo tarefas; e, indiretamente, por ação da professora coordenadora do gabinete, mantêm a direção da escola informada das ações disciplinares.

As questões disciplinares, em sentido lato, compreendendo conceitos como a prevenção e a dissuasão de comportamentos de risco e a ressocialização escolar, são tratadas pela direcção da escola que prossegue essencialmente os objetivos definidos no ponto 5 do artigo 35.º do EAEE, designadamente os seguintes: 1) inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente, alertando e motivando os

agentes locais para a sua intervenção, designadamente preventiva; 2) promover medidas de integração e inclusão do aluno na escola tendo em conta a sua envolvimento familiar e social; 3) acompanhar em permanência os alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno; 4) acompanhar os alunos nos planos de integração na escola e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem; 5) supervisionar a aplicação de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias, sempre que essa missão lhe seja atribuída; 6) aconselhar e propor percursos alternativos aos alunos em risco, em articulação com outras equipas ou serviços com atribuições nessa área; 7) estabelecer ligação com as comissões de proteção de crianças e jovens em risco, designadamente, para os efeitos e medidas previstas no EAEE, relativas ao aluno e ou à sua família; i) promover sessões de capacitação parental, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 44.º do EAEE; 8) promover a formação em gestão comportamental constante do n.º 4 do artigo 46.º do EAEE; k) assegurar a mediação social, procurando, supletivamente, outros agentes para a mediação na comunidade educativa e no meio envolvente, nomeadamente pais e encarregados de educação.

Quadro do horário e atendimento no gabinete pedagógico

Horas	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
1.º Bloco	Maria Magalhães	Ana Matos	Paulo Cardoso	Dulce Neves	Antónia Bessa
2.º Bloco	Maria Magalhães	Ana Carvalho	Ofélia Correia	Laura Guerra	Ana Carvalho
3.º Bloco	Rosa Ferreira	Teresa Carrapa Ana Carvalho	Lizeta Vieira	Fátima Oliveira	Jorge Boaventura Ana Carvalho
[P. Almoço]	[Direção]	[Direção]	Ana Carvalho	Ana Carvalho	
4.º Bloco	Paulo Cardoso Sílvia Martins	Ana Carvalho	Ana Carvalho	Ana Carvalho	
5.º Bloco	Sílvia Martins	Ana Carvalho	Ana Carvalho	Ana Carvalho	
17:45 18:30	[Direção]	Ana Carvalho João Capote	Ana Carvalho	Ana Carvalho João Capote	

6. A retenção escolar

A questão da retenção escolar tem suscitado um debate amplo nos meios educativos portugueses, com o epicentro bem localizado na recomendação n.º 2/2015, de 25 de março, do Conselho Nacional de Educação. O Ministério da Educação, sobre este assunto, já fez desencadear projetos-piloto em escolas públicas, sob o emblema “retenção zero”. Nos últimos anos lectivos, também o conselho pedagógico da escola elegeu para reflexão o problema da retenção escolar, e aprofundou estudos para apurar os efeitos da retenção nos alunos do 7.º ano de escolaridade, tendo concluído ser residual o número de alunos que consegue, após a retenção, retomar um percurso escolar regular até ao 12.º ano de escolaridade.

Assim, depois de ponderadas as razões orgânicas para a retenção escolar, a sancionatória, por não aquisição dos conhecimentos mínimos comumente fixados para transitar de ano, e a ressocializante, que liga

a repetição do ano a uma nova esperança e a uma nova oportunidade de um percurso escolar regular; depois de considerados os efeitos marginais da aplicação do caráter de exceção da retenção, previsto na lei, designadamente, a contaminação negativa dos alunos com sucesso escolar e a perda de autoridade do professor, ambas devidas a um estatuto de transição aparentemente facilitador; depois de calculada a distância que separa a avaliação efetiva de cada disciplina da decisão de transitar; e, finalmente, depois de estudar os fundamentos da literatura publicada sobre esta matéria, o conselho pedagógico deliberou aprovar uma directiva (directiva de 25 de maio), que reformula os critérios de transição nos 7.º e 8.ºs anos de escolaridade e cria o conceito de transição por condição favorável.

Com a aplicação da directiva, o presente ano letivo iniciou-se com 7 alunos retidos no 7.º ano (exactamente o mesmo número do ano anterior), 11 alunos retidos no 8.º ano (contra 4 em 2017/2018) e 6 no 9.º ano (menos 3 do que no ano transato). Globalmente, no 3.º ciclo, há 24 alunos que ficaram retidos no fim do ano escolar 2017/2018, valor que compara com 20 no ano anterior).

Por outro lado, transitaram ao abrigo da condição favorável, e estão matriculados na escola, 21 alunos no 8.º ano (contra 35 no ano anterior), alojados no 8I, e 9 alunos no 9.º ano (contra 14 em 2017/2018), inscritos na turma 9K.

As atividades letivas destes alunos vão ser monitorizadas pelo conselho pedagógico.

7. Atividades extracurriculares

Departamento de Ciências Sociais

Dia Mundial da Filosofia Comunidade escolar (Delegado GR410)	15 de Novembro
10.º Edição do Prémio Dalila Lello P. da Costa Secundário (Delegado GR410)	2.º Período
Edição da revista Papel de Paredes Comunidade escolar (Luís Ribeiro)	Fim do 1.º Período
Comemoração do Centenário do Armistício da 1ª Guerra Mundial Alunos (Orlando Rocha)	Novembro
Comemoração do Dia do Migrante Alunos (Sílvia Martins)	Dezembro
Olimpíadas da História Alunos do E. Básico (Susana Carvalho/ Núcleo de Estágio)	2.º Período
Olimpíadas da História Alunos do E. Secundário (Susana Carvalho/ Núcleo de Estágio)	2.º Período
Parlamento dos jovens Alunos de E. Básico (Susana Carvalho)	Ao longo do ano letivo
Parlamento dos jovens Alunos do E. Secundário (Paula Correia)	Ao longo do ano letivo
Concurso Euroscola Secundário (Paula Correia)	2.º Período
História para que te quero! Alunos 11º ano Humanidades (Paula Correia/ Núcleo de Estágio)	Ao longo do ano letivo
Música de Intervenção – Comemoração do 25 de Abril Comunidade escolar (Sílvia Martins)	Abril
Olimpíadas da Geografia Alunos (Delegado GR420)	Ao longo do ano letivo
Orientação na escola Alunos (Rui Jesus)	Fim do 1.º Período

"ESparedesECO" Comunidade escolar (José Carlos Sousa)	Ao longo do ano letivo
Programa EcoEscola Comunidade escolar (José Carlos Sousa/ Delminda Gonçalves)	2018/2019 a 2021/2022
Datas Comemorativas: Dia Mundial da Floresta Alunos (Carla Oliveira)	21 março
Datas Comemorativas: Dia Mundial da Terra Alunos (Sandra Pacheco)	22 abril
Datas Comemorativas: Dia da Europa Alunos (Helena Batalha)	9 maio
Datas Comemorativas: Dia do Ambiente Alunos (José Carlos Sousa)	5 junho

Departamento de Expressões

Semana do corta-mato Alunos (Delegado GR620)	3 a 7 de dezembro
Golfe na escola Alunos do 12.º ano (unidade didáctica de Educação Física)	Ao longo do ano letivo
Dia da Dança Alunos (Ana Rita Kramer)	30 de abril (manhã)
Atividades desportivas – Dia aberto Alunos (Delegado GR620)	13 de junho
Testa os teus Limites Alunos (Pedro Gonçalves)	2º período
À Descoberta de Nadir Afonso Alunos (Gracinda Ramos e Célia Duarte)	2º período
9,5 Laboratório multimédia Alunos (Moisés Santos)	Ao longo do ano letivo
O Cinanima vem à escola Alunos (Gracinda Ramos)	Novembro
Paredesemartes – exposição de trabalhos Alunos (Paulo Reis e Célia Duarte)	Ao longo do ano letivo
Dinamização de atividades temáticas Alunos (José Paulo Reis)	Ao longo do ano letivo
Comemoração do Dia Internacional da pessoa com deficiência Alunos PEI (Florbela Malheiro)	3 a 7 de dezembro
Terapia assistida por animais (em articulação com a CMP e a GNR) Alunos PEI (Florbela Malheiro)	A definir
Atividade cultural em articulação com a CMP Alunos PEI (Florbela Malheiro)	13 a 20 de março
Espalhar magia pela cidade (em articulação com a CMP) Alunos PEI (Florbela Malheiro)	12 de dezembro
Orientação no Parque (em articulação com a CMP) Alunos PEI (Florbela Malheiro)	24 de outubro
Comemoração do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo Alunos PEI (Florbela Malheiro)	2 a 5 de abril
Erasmus + Alunos e Professores (José Alberto Pereira)	Ao longo do ano letivo

Departamento de Matemática e Ciências

Colheita de sangue Comunidade escolar - adultos (Conceição Duarte)	19/9 e março
Palestras orientadas pelo CIMAR 11.º Ano (Iolanda Borges)	outubro

XXXVII Olimpíadas Portuguesas de Matemática Alunos (Fernanda Pereira Leite)	7/11, 19/1 e 4 a 7/4
Palestra/ Exposição de Minerais Alunos (Elisabete Carvalhais)	1.º Período
Palestra: "Pilhas e baterias" – Prof. Ana Queirós (I. P. Bragança) 12.º Ano (Laura Silva e Sónia Barata)	1.º Período
Palestra: "Infeções sexualmente transmissíveis" 9.º Ano (M. Manuel Fernandes)	Fim do 1.º Período
Palestra: "Nanotecnologia" 10.º ano (Fernanda Neves)	1.º ou 2.º Período
Olimpíadas da Física e da Química 11.º Ano (Helena Valente)	2.º Período
Olimpíadas da Física e da Química 9.º Ano (Rui Almeida)	2.º Período
Palestra: "A cor das plantas e dos alimentos" – Prof. Vítor Freitas (FCUP) 12.º Ano (Laura Silva)	2.º Período
Palestra: "Combustíveis verdes: as alternativas de futuro aos combustíveis fósseis" – Prof. Cristina Freire (FCUP) 12.º ano (Laura Silva)	2.º Período
Palestra: "A Internet das coisas e a integração de dados para aplicações de agricultura de precisão" – professores investigadores da UTAD 11.º e 12.º (Maria José Pacheco)	2.º Período
Olimpíadas Portuguesas de Biologia Júnior 9.º ano (Lisa Taveira)	2.º/3.º Período
Olimpíadas Portuguesas de Biologia Sénior Alunos do E.S. (Helena Cassagne)	2.º/3.º Período
Mostra de Ciência Alunos (GR 510)	12 e 13 de junho
Ciência em Ação Alunos (Nair Romão)	13 de junho
Suporte básico de vida – Bombeiros Voluntários de Paredes 9.º Ano (Tânia Reis)	3.º Período
Museu da Ciência / Exposição de Ciência Alunos (Maria José Pacheco)	Fim do 3.º período
MatInfCiências – Paper Alunos (Carla Cerqueira)	Fim do 3.º Período
Jogos Matemáticos Alunos (João Paulo Alves)	Fim do 3.º Período
Torneio de Xadrez Alunos (Maurício Queirós)	Fim dos períodos
CERN Master Classes 2019: <i>hands-on particle physics</i> - Departamento de Física e Astronomia da FCUP Alunos do E. S. (Maria José Pacheco e Laura Silva)	Datas a definir
Observação noturna da esfera celeste – Prof. Jorge Sousa (ESP) Alunos (Maria José Pacheco)	Data a definir

Departamento de Línguas

Exposição <i>EL Museo del Prado nos visita</i> Comunidade escolar (Helena Carriço)	3.º Período
<i>El Día de los Muertos</i> 7.º Ano – Espanhol (Helena Carriço)	1.º Período
<i>El Lenguaje de los Abanicos</i> 8.º Ano – Espanhol (Helena Carriço)	2.º Período
<i>Las meninas de Velázquez</i> 9.º Ano – Espanhol (Helena Carriço)	2.º Período
Exposição de Postais de Natal Terceiro Ciclo – Francês (Fátima Oliveira)	1.º Período

<i>L'amitié sur une pince à linge</i> Terceiro Ciclo – Francês (Ana Lourenço)	14 de fevereiro
<i>Fête du 1er mai: le muguet porte-bonheur</i> Terceiro Ciclo – Francês (Cristina Oliveira)	3.º Período
Olimpiadas de Francês Terceiro Ciclo – Francês (Rosa Ferreira)	11 e 12 de junho
SPANGLISH 4 ALL Alunos de Inglês de Espanhol (Alda Ribeiro e Helena Carriço)	23 de abril
Olimpiadas da Língua Portuguesa Alunos (Ilídia Ferreira e Olga Brochado)	Ao longo do ano letivo
Clube de leitura Comunidade escolar (Fátima Brown e Olga Brochado)	Ao longo do ano letivo
Feira do livro usado Comunidade escolar (Fátima Brown)	23 de abril
Viajar com a poesia Comunidade escolar (Ana Aguiar)	Ao longo do ano letivo
Núcleo de teatro: Projecto "Romeu e Julieta x 3" 12.º Ano (Salette Moreira)	Ao longo do ano letivo
O infinito de Sophia – representação dramática na escola 7.º Ano (Carina Asterisco)	Fim do 3.º Período
Contador de histórias – representação dramática na escola 8.º Ano (Carina Asterisco)	Fim do 3.º Período

Cursos Profissionais

Dia da Diabetes Alunos CP (Luísa Cardoso)	14 de novembro
Participação no Dia Mundial da Dança Alunos CPI (Ana Rita Kramer)	28 de abril
Atividades temáticas de decoração do espaço escolar Alunos CPI (José Reis)	Ao longo ano letivo
Visita de Estudo à Sta. Casa de Misericórdia Alunos CPI (Albina Oliveira)	2.º Período
Visualização de peças infantis Alunos CPI (Conceição Pereira)	Ano letivo
Visitas de estudo a empresas/ instituições Alunos CPC (Luísa Cardoso, Olga Nogueira e Olímpia Pinto)	1.º/2.º Período

Biblioteca

Formação de Utilizadores - Bibliopaper (Equipa da BE)	out. / nov. 2018
XIII Concurso Nacional de Leitura (Equipa da BE)	1.º Período 2.º Período
Concurso "Um Poema Uma Ilustração" (Equipa da BE)	2.º Período 3.º Período
13.ª Semana da Leitura (Equipa da BE)	1 a 5 de abril de 2019
"Gil Vicente Na Escola" Teatro (Auto da Barca do Inferno) (Equipa da BE)	4 de abril de 2019
9.º Ciclo de Cinema (Equipa da BE)	fim do 2.º período
Atelier de Restauro e Conservação de Materiais (Equipa da BE)	ao longo do ano letivo
Projeto "Unidos na Leitur@" 9.ºK - Referencial AcBE* (Equipa da BE)	ao longo do ano letivo

8. Organização do ano letivo

Orientações gerais

1. Considerando a mobilidade anual dos professores da escola, destacam-se do regulamento interno as seguintes regras sobre o funcionamento das aulas, retiradas do anexo 8 do regulamento interno:

a) A guarda dos alunos no período das aulas ou das actividades programadas é da responsabilidade dos respectivos professores. Genericamente, fora destes tempos, o acompanhamento é assegurado pelos assistentes operacionais, sem prejuízo da acção educativa permanente dos docentes.

b) As aulas previstas no calendário escolar devem ser leccionadas na íntegra, incluindo as aulas de apresentação e as aulas de fecho dos períodos lectivos.

c) Em cada aula, o professor é o primeiro a entrar na sala de aula e é o último a sair, certificando-se de que o espaço permanece em condições para receber a aula seguinte.

d) Não é permitido comer nem beber durante as aulas.

e) Os telemóveis devem estar desligados durante as aulas. O conselho pedagógico insiste na importância de se adoptarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento a esta norma – que está também prevista, de resto, no Estatuto do Aluno. Parece essencial, neste contexto, que todos os professores, sem excepção, ajam de forma concertada, ainda que nas suas próprias aulas o uso do telemóvel não suscite problemas disciplinares.

f) Os alunos devem comportar-se com urbanidade, contribuindo para uma boa relação de ensino e aprendizagem.

g) Sem prejuízo das actividades normais de limpeza, a cargo dos assistentes operacionais, os alunos devem manter a sala de aula arrumada e asseada. Esta obrigação, durante as aulas, é supervisionada pelos respectivos professores.

2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, definiram-se novos planos curriculares para os anos iniciais do terceiro ciclo do ensino básico geral e do ensino secundário. Optou-se pelo extremo mínimo de variação da autonomia curricular, como está previsto no n.º 2 do artigo 12.º. No âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do referido Decreto-Lei, a Escola escolheu explorar a possibilidade do funcionamento bienal nos dois primeiros anos do terceiro ciclo das disciplinas de Complemento à Educação Artística e Tecnologia da Informação e Comunicação, dispondo esta no 8.º ano e aquela no 7.º ano. A duração dos tempos lectivos é sempre um múltiplo de 45 minutos. No caso do 7.º ano de escolaridade, como a carga horária semanal das componentes do currículo da matriz curricular-base é igual a 1500 minutos, número não múltiplo de 45, observando a disposição n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 [A carga horária das componentes do currículo (...) constitui um valor de referência a gerir por cada escola], optou-se por adjudicar 34 tempos de 45 minutos a este ano de escolaridade, reforçando com 30 minutos/turma a disciplina de Português, por recurso ao crédito horário no âmbito das medidas de promoção do sucesso escolar.

Considerando o n.º 16 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 e as aprendizagens essenciais fixadas para o ensino básico, decidiu-se atribuir a docência da nova disciplina de Cidadania e Desenvolvimento aos professores de Geografia das respectivas turmas. Assim, no âmbito da preparação do novo ano escolar, o grupo disciplinar de Geografia deve apresentar ao coordenador de departamento para análise no conselho pedagógico a estratégia de educação para a cidadania, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018.

Não é aplicada no 7.º ano a área disciplinar de Oferta Complementar destinada à criação de novas disciplinas.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento no 10.º ano do ensino secundário é aplicada nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 e do anexo VIII da portaria n.º 223-A/2018, sob a coordenação dos professores de Filosofia das respectivas turmas. Como possível roteiro de temas e projectos, o conselho pedagógico recomenda que cada turma explore um filme indicado pelo grupo disciplinar de Filosofia à luz das competências previstas no documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania para futura apresentação à comunidade escolar.

A matriz curricular do 3.º ciclo é a seguinte (dispensa-se a apresentação da matriz do ensino secundário porque tem apenas uma alteração em relação ao ano anterior: a disciplina de EMR tem a duração de 45 minutos):

Matriz curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico Geral: 7.º Ano 8.º Ano 9.º Ano				CB Música Dança
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1	5 5 5
LE 1 – Inglês	2+1	2+1	2+1	3 3 3
LE 2 – Francês ou Espanhol	2+1	2	2	2 2 2
História	2	2+1	2+2	3 3 3
Geografia	2	2	2	2 2 2
Cidadania e Desenvolvimento	1	---	---	1 0 0
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1	5 5 5
Físico-Química	2+1	2+1	2+1	3 3 3
Ciências Naturais	2+1	2+1	2+1	2 2 2
EV	2	2	3	---
TIC ET	0 2	1 1	---	---
EF	3	3	3	3 (Música)
Oficina TIC	---	---	1	---
Total	34	33	34	---
EMRC	1	1	1	1 1 1

3. As aulas iniciam-se no dia 17 de Setembro, segunda-feira, considerando-se a aula de apresentação como uma aula normal para cumprir na íntegra — como medida de prevenção da indisciplina é especialmente importante que esta indicação seja seguida por todos os professores, dando-se sinais de coesão que mais facilmente são apreendidos pelos alunos. Entretanto, no dia útil anterior, 14 de Setembro, decorre a recepção aos alunos do 7.º ano de escolaridade, sob a orientação dos respectivos directores de turma, em conformidade com o guião vigente na escola.

4. No dia 31 de Agosto estavam matriculados na escola 1752 alunos, organizados em 66 turmas, com a distribuição que se segue — entre parêntesis é indicado o número de alunos no ano anterior, apurado na data homóloga:

Ano Curso	Alunos (n.º)	Turmas (n.º e tipo de ensino)
7.º Ano	263 (308)	10 Turmas: 8 do 3.º CEBG, 1 CB Música: 7A, e 1 (mista) CB Dança: 7B Opção Francês (7ABCDEFGH) e opção Espanhol (7IJ)
8.º Ano	304 (332)	11 Turmas: 9 do 3.º CEBG, 1 CB Música: 8A, e 1 (mista) CB Dança: 8B Opção Francês (8ABCDEFGHIJ) e opção Espanhol (8CHIK)
9.º Ano	316 (303)	12 Turmas: 10 do 3.º CEBG e 2 (mistras) dos CB Música e Dança: 9C e 9D Opção Francês (9ABCDEFGHIKP) e opção Espanhol (9DIJKP)
10.º Ano	351 (336)	12 Turmas: 6 CT (10ABCDEF opção FQ e BG), 4LH (10GI opção GEOG e ESP1 e 10HJ opção GEOG e MACS) e 2CSE (10KL opção GEOG e EC)
11.º Ano	237 (256)	9 Turmas: 5 CT (11ABCDE) e 4 LH (11FGHI)
12.º Ano	203 (205)	9 Turmas: 5 CT (12ABCDE), 3 LH (12GHI) e 1AV (12F)
C. Profissionais	78 (72)	3 Turmas: 1 CPIS (10.º), 1 CPAI (11.º) e 1 CPC (12.º)

5. A formação das turmas obedeceu, sempre que possível, ao critério da continuidade do grupo-turma do ano lectivo anterior — incluindo o caso das turmas do 12.º ano que beneficiaram, para este fim, da atribuição de 4 horas do crédito horário para a gestão dos desdobramentos e agrupamento das disciplinas de opção. As excepções à regra deveram-se a constrangimentos definidos na legislação, a opções dos alunos e encarregados de educação, a especificidades do regime articulado ou a recomendações dos conselhos de turma de avaliação. De acordo com a directiva do conselho pedagógico de 25 de Maio de 2017, foi constituída uma turma formada exclusivamente por alunos que transitaram ao abrigo da condição favorável: 8I. Em relação aos 9 alunos que transitaram para o 9.º ano ao abrigo da condição favorável, optou-se por juntá-los a uma parte dos alunos das antigas turmas 8K e 8L (turmas de condição favorável). A outra parte de alunos do 8K e 8L vai frequentar as aulas na turma Plus: 9P. A reorganização destas turmas foi feita depois da recolha de pareceres dos respectivos directores de turma.

Por proposta do director da escola, o conselho pedagógico autorizou a formação de uma turma do 7.º ano de escolaridade com 29 alunos, fundamentando: “Os alunos da turma já estavam todos agrupados no ano lectivo anterior e frequentam o curso básico de Música do regime articulado”.

5.1 Por indicação expressa do conselho pedagógico, vão ser realizadas antes do início do ano lectivo reuniões preparatórias dos seguintes conselhos de turma: 7I (turma com um projecto pedagógico próprio por incluir 5 alunos em risco de insucesso escolar), 8I e 9K (turmas formada por alunos da condição favorável), 9P (do projecto Turma Plus), e ainda 7C, 8C, 8D, 8H, 8J e 9G (turmas com alunos que beneficiaram da medida

CEI). Ainda por indicação do conselho pedagógico, será marcada uma reunião com todos os professores de alunos do ensino secundário com medidas CEI e planos PIT.

5.2. Sobre os alunos que frequentam o regime articulado, o conselho pedagógico recorda a importância de se garantir uma boa ligação entre a escola e os conservatórios de dança e de música. A natureza das disciplinas vocacionais ou artísticas é diversa da que reveste as disciplinas gerais leccionadas na escola e os tempos para as actividades artísticas com público são fundamentais no plano de estudos escolhido por estes alunos. Neste contexto, as planificações e programações feitas para as disciplinas da formação geral devem ser suficientemente plásticas para se adaptarem aos movimentos naturais inesperados nas planificações das disciplinas vocacionais.

Os alunos do regime articulado frequentam o ensino secundário nas seguintes turmas: 10B (2 alunos de Dança), 10G (5 alunos de Música), 11I (6 alunos de Música e Dança) e 12F (2 alunos de Música). No 10.º ano, de acordo com a nova matriz curricular-base, além das disciplinas de formação geral, os alunos frequentam ou vão frequentar 11.º ano duas disciplinas da formação científica.

6. Os horários das aulas estão marcados predominantemente no turno da manhã, com início às 8:30 horas. Em regra, vale o horário que consta na tabela seguinte, com a nota suplementar de que no turno da tarde as aulas de 135 minutos consecutivos podem ter início às 13:45 horas e podem terminar às 18:30 horas, ajustando-se, em qualquer caso, os intervalos, às horas de início e de fim dos turnos.

Entre os turnos da manhã e da tarde, o período de tempo sem aulas não pode ultrapassar 120 minutos. Se, excepcionalmente, por razões técnicas, for impossível cumprir este limite, devem ser assinaladas nos horários actividades de acompanhamento dos alunos.

Horário Normal	Turno da manhã
1.º Bloco	8:30 10:00
2.º Bloco	10:15 11:45
3.º Bloco	11: 55 13:25
4.º Bloco	14:30 16:00
5.º Bloco	16:15 17:45

7. As limitações impostas pela dimensão dos balneários do pavilhão gimnodesportivo, a importância de fixar horários totalmente sobrepostos ou tangenciais e a necessidade de poupança de energia e água determinam que as aulas de Educação Física das turmas do ensino básico continuem concentradas num único bloco de 135 minutos adjudicado preferencialmente ao turno da tarde, conseguindo-se, assim, não ultrapassar o número de 5 turmas a frequentar Educação Física em simultâneo. Por efeito da articulação entre as direcções da escola e dos conservatórios de Música e de Dança, a propósito dos horários, as aulas de Educação Física das turmas 8A, 8B e 9D funcionam no turno da manhã; por oposição, as turmas 10B, 10CPIS, 11A e 11F têm uma aula no turno da tarde. O mapa de ocupação das instalações desportivas é o seguinte:

Blocos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.º Manhã	4	4	2	5	5
2.º Manhã	5	4	5	5	4
3.º Manhã	4	2	4	5	4
1.º Tarde	5	4	4	5	
2.º Tarde	3	4	5	3	

8. No 8.º ano, a disciplina de Educação Tecnológica é uma disciplina de “Oferta de Escola”: tem um programa próprio, aprovado pelo conselho pedagógico, e funciona, em articulação semestral com a disciplina de TIC, em blocos de 90 minutos, prevendo-se que a mudança de semestre ocorra no dia 28 de Janeiro de 2019.

	8B	8C	8D	8E	8F	8G	8H	8I	8J	8K
1.º Semestre	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET
2.º Semestre	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC

9. No 9.º ano, a disciplina de Oficina TIC é uma disciplina de “Oferta Complementar de Escola”: tem um programa próprio, aprovado pelo conselho pedagógico, e funciona em todas as turmas do 9.º ano do 3.º CEBG, ocupando um tempo semanal de 45 minutos.

10. Sempre que possível, e sem prejuízo da especificidade de disciplinas que requeiram espaços próprios, os alunos de cada turma assistem às aulas numa sala fixa. Este critério aplica-se, progressivamente, dos anos mais baixos de escolaridade para os anos mais altos.

A sala D6 funciona como uma sala polivalente de Educação Física e é usada sempre que as condições climatéricas impeçam a prática da disciplina. É da competência do grupo disciplinar de Educação Física fixar os critérios de utilização da sala.

O Centro de Apoio à Aprendizagem criado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, e tipificado no artigo 13.º do diploma, funciona na sala B20 e ainda nas saletas EE1 e EE2.

11. Em relação ao desdobramento das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, do ensino básico geral, os horários estão organizados com uma aula semanal de 90 minutos para cada uma das disciplinas, com a turma não desdobrada, e com uma aula semanal de 45 minutos para cada disciplina, com a turma desdobrada.

12. Foi autorizada pelo Ministério a abertura de uma turma de iniciação no curso profissional de Informática de Sistemas, de acordo com a dimensão da rede definida superiormente para a escola.

13. O plano de ocupação dos tempos livres dos alunos devidos a ausências dos professores está organizado em quatro modalidades: a biblioteca escolar, com a possibilidade de os alunos recorrerem aos

professores nas horas AEB marcadas nos horários; o anfiteatro, onde, no quadro das atividades da biblioteca, podem ser visionados documentários ou filmes ligados aos currículos das disciplinas da escola; a sala multimédia, C23, que funciona como uma extensão da biblioteca; e, finalmente, a sala de convívio, com o acompanhamento educativo de assistentes operacionais. Sem prejuízo da acção educativa dos professores e dos assistentes operacionais, a escolha da modalidade é feita pelos alunos.

14. Ainda no âmbito da ocupação dos tempos livres dos alunos, as modalidades referidas no número anterior estão disponíveis durante as aulas de EMRC para os alunos que tenham optado por não frequentar a disciplina, excepto se decidirem não permanecer na escola e sempre que a sua guarda seja assegurada, fora do estabelecimento de ensino, pelos respectivos encarregados de educação.

15. Para otimizar o trabalho dos assistentes operacionais, os horários escolares foram construídos libertando a 6.^a feira de tarde de atividades com os alunos. Assim, com as excepções identificadas neste documento, não está prevista nesse tempo a marcação de aulas, regulares ou de apoio, ou de quaisquer outras actividades com os alunos.

16. A distribuição do serviço docente aos professores seguiu as orientações previstas no regulamento interno da escola.

17. A constituição das equipas educativas estáveis a que alude a alínea b) do art.º 2.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 é garantida pela constituição dos conselhos de turma do 7.º ano e pela aplicação da regra geral da continuidade pedagógica de leccionação.

18. Foram atribuídos 2 tempos de 45 minutos para a componente não lectiva de estabelecimento a todos os professores da escola com horário completo.

19. No contexto do n.º 5 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 foi criada uma bolsa de professores a partir da soma das fracções de tempo sobrantes dos horários dos docentes, devidas à organização dos tempos lectivos em períodos de 45 minutos. Os blocos de tempo apurados por este processo, identificados nas tabelas que fecham a presente informação, destinam-se exclusivamente a atividades lectivas e podem configurar 3 modalidades: a leccionação de aulas para colmatar as ausências de curta duração dos docentes (bolsa de substituição), a leccionação de aulas de apoio extraordinárias ou a leccionação de aulas de preparação para os exames nacionais, a marcar no fim do ano lectivo.

Até ao dia 24 de setembro, os professores da bolsa podem apresentar, por via electrónica, recorrendo ao endereço geral@esparedes.pt, a indicação da aplicação dos blocos a aulas de apoio extraordinárias ou a aulas de preparação dos exames nacionais. Em todos os outros casos, as horas da bolsa serão utilizadas em aulas de substituição a marcar em função das necessidades da escola. As substituições, como tem acontecido, são definidas pelo director da escola que, para o efeito, convocará por correio electrónico o professor substituto, pelo menos com 2 dias úteis de antecedência — prazo que pode ser reduzido por acordo entre a direcção e o docente que vai realizar a substituição.

20. Na sequência do concurso de professores de 2018, face às vagas fixadas pelo Ministério, deixaram o quadro da escola os professores Anita Dias, Beatriz Domingos e Maria José Alves — e entraram no quadro os seguintes 6 professores:

Celeste Cristina Pinto de Oliveira	Concurso Interno	320 - Francês
Rafael António Gomes Pires	Concurso Interno	430 – Economia e Contabilidade
Francisco Manuel de Sousa P. Cabral	Concurso Interno	500 - Matemática
Rosa Manuela Martins dos Santos	Concurso Interno	910 - Educação Especial 1
Paulo Renato Pinto de Freitas Cardoso	Concurso Interno	520 – Biologia e Geologia
Helena Maria de Carvalho Batalha	Concurso Interno	520 - Geografia

20.1 Pelo regime da mobilidade interna ingressaram na escola os seguintes professores:

Soraia Andreia Ferreira dos Santos	Mobilidade Interna	350 - Espanhol
Susana Maria Vaz Carvalho	Mobilidade Interna	400 - História
Maria José de Jesus Moura	Mobilidade Interna	400 - História
Sandra Filipa Faria Salgado Pacheco	Mobilidade Interna	420 - Geografia
Alexandrina de Fátima da Silva Neto	Mobilidade Interna	500 - Matemática
Vítor Manuel Neves Nogueira	Mobilidade Interna	500 - Matemática
Carlos Flávio Rocha Marques dos Santos	Mobilidade Interna	500 - Matemática
Gisela Maria de Brito Pinto Nogueira	Mobilidade Interna	500 - Matemática
Ana Maria Martins Ribeiro	Mobilidade Interna	500 - Matemática
Cândida Paula Alves Queiroz da Silva	Mobilidade Interna	510 – Físico-Química
Joana Margarida Ribas do Couto Correia	Mobilidade Interna	620 – Educação Física

20.2 Pelo regime da mobilidade por doença foram colocados na escola os professores:

Carina Odete Ramos Magalhães	Mobilidade por Doença	300 - Português
Serafina Rosa Moreira	Mobilidade por Doença	330 - Inglês
Maria Felismina de Sousa Magalhães	Mobilidade por Doença	330 - Inglês
Ana Maria Teixeira de Carvalho	Mobilidade por Doença	410 - Filosofia
Rui Manuel Pereira de Jesus	Mobilidade por Doença	420 - Geografia
Carla Sofia Freitas de Oliveira	Mobilidade por Doença	420 - Geografia
Anabela Moreira da Silva Leão	Mobilidade por Doença	510 - Física e Química
Lisa Rosário Soares Taveira	Mobilidade por Doença	520 - Biologia e Geologia
Tânia Cristina Gonçalves Moreira dos Reis	Mobilidade por Doença	520 - Biologia e Geologia

Juan Carlos Ferreira Nolasco	Mobilidade por Doença	550 - Informática
Carlos Moreira dos Santos	Mobilidade por Doença	600 - Artes Visuais
Manuela Maria André de Sousa Couto	Mobilidade por Doença	620 - Educação Física
Sandra Teresa Ferraz Rocha	Mobilidade por Doença	910 – Educação Especial
Susana Cláudia Mendes Coelho	Mobilidade por Doença	910 – Educação Especial
Ana Cristina Nunes de Barros	Mobilidade por Doença	910 – Educação Especial

20.3 Também foram colocados na escola, na modalidade de contratação inicial, com contrato anual, os professores:

Sara Cristina Gonçalves Faria	Contratação Inicial	400 - História
Magda Teresa Moura dos Santos Cunha	Contratação Inicial	510 – Físico -Química

21. Os horários dos docentes são levantados nos serviços administrativos, na área do pessoal, devendo cada docente datar e rubricar o horário original que fica guardado no respectivo processo.

22. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do regime de autonomia das escolas, o conselho geral renovou a aprovação da constituição de um lugar de assessor para o acompanhamento dos trabalhos da direcção da escola na coordenação da educação inclusiva, Foi designada para o cargo a docente Sandra Isabel Baptista, do GR 510.

23. Acautelando a possibilidade de o Ministério comunicar, à semelhança do ano passado, “a afectação de recursos docentes adicionais às escolas sem contrato de autonomia que submeteram plano de ação estratégica no âmbito do PNPSE”, o conselho pedagógico mantém as indicações do ano lectivo anterior: recrutamento de professores de Português e Matemática.

24. As relações de turmas são afixados nas vitrinas de entrada da escola no dia 7 de Setembro e os horários dos alunos são afixados no dia 11 de Setembro.

25. Ao abrigo do programa nacional de promoção do sucesso escolar e do programa de acção estratégica da escola, foram fixadas aulas de apoio para todos os alunos que frequentam disciplinas com exame nacional, com modulações explicadas por razões pedagógicas ligadas às disciplinas ou ao número de alunos/turma que nelas estão inscritos.

Ano e Curso	Disciplinas
9.º Ano	Português (45 minutos) e Matemática (45 minutos)
11.º Ano - CT	FQ (90 minutos) e BG (90 minutos)
11.º Ano - LH	Geografia (90 minutos) e MACS (90 minutos)

12.º Ano

Português (45 minutos), Matemática (90 minutos) e História (90 minutos)

26. Com o recurso dos créditos horários, e visando o sucesso escolar de alunos de risco, criaram-se nos horários de todas as turmas do 7.º ano e de outras turmas do ensino básico que haviam sido sinalizadas no ano lectivo anterior tempos de acompanhamento do estudo, supervisionados por um professor. A indicação dos alunos para integrarem os grupos de estudo acompanhado é feita pelos respectivos directores de turma de acordo com directrizes que serão definidas pelo conselho pedagógico:

Turma	Docente	Tempos	Alunos
7A	Paulo Renato Cardoso	1	Margarida Leal, Leonor Machado Rodrigo Ferreira e Tomás Reis
7B	Roberta Silveira	2	Gabino Moreira, Gonçalo Moreira Gonçalo Gabriel Ferraz e Lia Barbosa
7C	Francisco Cabral	2	André Manuel Cabral, Eduarda Filipa Sousa Erica Filipa Ferreira e Hélder Tiago de Sousa Brás
7D	Cristina Oliveira	1	Alexandre Carneiro, Diana Ribeiro Dinis Nunes e Sara Nunes
7E	Soraia Santos	2	Ana Mendes, Guilherme Ferreira Maria Faria e Ricardo Silva
7F	Sara Faria	1	Ana Rita Fernandes, Cátia Sofia Moreira e Vitória Karoline Silva
7G	Maria Magalhães	2	João Jesus, Luciana Barbosa, Maria Beatriz Fonseca Maria Beatriz Aguiar e Paula Tatiana Torres
7H	Alexandrina Neto	2	Jorge Sousa, Lara Nunes Márcia Teles e Rui Teixeira
7I	Conceição Pinto	2	Turma inteira
7J	Helena Carriço	2	Guilherme Morais, João Vale, José Leonardo Mendes e Mário Ferreira
8B	Sandra Rocha	2	Francisco Teles, Leonor Sousa Tiago Leal
8C	Alexandrina Neto	2	Alexandra Pereira Duarte, Filipa Alexandra Maia Ribeiro João Pedro Nunes e Micaela Pereira Duarte
8D	Alexandrina Neto	2	Dinis Peixoto Cruz, Isabel Barbosa Mariana Moreira de Sousa e Pedro Manuel Garcia Costa
8E	Glória Rocha	2	Filipe Moreira, João Oliveira Maria Francisca Reis e Nuno Ferreira
8F	Glória Rocha	2	Ana Margarida, Gonçalo Sousa, Nuno Pinheiro Soraia Pereira e Ian Caldas
8G	Ana Ribeiro	2	Ana Sofia Mendes, Inês Pereira, José Carlos Silva Morais Vanessa Ferreira, Bebiana Martins e Mafalda Carvalho
8H	Serafina Moreira	1	Ana Beatriz Nunes, Diogo Machado, João Silva Rodrigo Silva, Fábio César Pinto e Letícia Moreira Silva
8I	Sandra Pacheco	2	Cláudia Coutinho, Cristiano Silva Mariana Barbosa e Ricardo Alexandre Sousa
8J	Soraia Santos	2	Cátia Barbosa e Inês Ribeiro
8K	Glória Rocha	2	Carlos Brito, Diogo Ferreira Gonçalo Moreira e Miguel Ferreira
9A	Jorge Boaventura	2	Ana Durães, Cristiano Moreira Francisca Mendes
9C	Gisela Nogueira	1	Beatriz Dias, Eduarda Moreira Inês Sales e João Teixeira
9H	Delfim Dias	2	Inês Pinto, Margarida Antunes Pedro Meireles e Sofia Santos
9P	Lisa Taveira	2	Turma inteira

27. Também vão usufruir de aulas de apoio os alunos do antigo regime educativo especial com programa educativo individual que não previa a medida CEI. De acordo com os recursos da escola, as aulas estão organizados em conformidade com as medidas definidas nos respectivos programas e validadas pelos relatórios circunstanciados:

Turma	Docente	Tempos	Horário	Alunos
7J	Rosa Santos	2	5.ªfeira – 11.55h – 13.25h	João Paulo Carvalho
8D	Florbela Malheiro (EE)	2	5.ª feira – 14.30h às 16.00h	Hernâni Brito
	José Paulo Reis (EV)	1	3.ª feira – 12.40h - 13.25h	
8E	Ana Andrade (EE)	2	3.ª feira – 14.30h - 16.00h	Leandro Miranda
8F	Sandra Rocha (EE)	2	3.ªfeira – 14.30h - 16.00h	Maria de Fátima Leite Láís Francisca Lopes da Silva
	Anabela Leão	2	4.ª feira – 11.55h – 13.25h	
8G	Dulce Neves (POR)	2	4.ª feira – 14.30h - 16.00h	Bruna Ferreira
	Florbela Malheiro (EE)	2	4.ª feira – 14.30h - 16.00h	Diana Barbosa
	Sandra Rocha (EE)	1	5.ª feira – 11.00h - 11.45h	
8H	Rosa Santos (EE)	2	3.ª feira – 14.30h - 16.00h	Rafael Pacheco
	Ofélia Correia (ING)	1	5.ª feira – 10.15h - 11.00h	
8I	Sandra Rocha (EE)	1	5.ª feira – 10.15h - 11.00h	Pedro Sales Ribeiro
	Sandra Pacheco (GEO)	2	4.ªfeira – 16.15h – 17.45h	Diana Pacheco e Tiago Lopes
8J	Ana Cristina Barros (EE)	2	3.ªfeira – 14.30h - 16.00h	Hugo Costa, João Barbosa
8K	Anabela Leão (FQ)	1	3.ª feira – 12.40h - 13.25h	Maria João Brás
	Sandra Rocha	1	5.ª feira – 12.40h - 13.25h	
9A	Olga Brochado (POR)	1	3.ª feira – 14.30h – 15.15h	Hugo Couto
9B	Fátima Oliveira (POR)	1	3.ª feira – 12.40h às 13.25h	Bruna Pacheco, João Ferreira, Mafalda Sousa e Marta Moreira
9F	Susana Barros (EE)	4	2.ªfeira – 14.30h às 16.00h	Carlos Ribeiro e Cassandra Oliveira
9G	Florbela Malheiro (EE)	1	4.ª feira – 11.55h – 12.40h	Ana Catarina Bessa
9H	Ana Cristina Barros (EE)	1	3.ª feira – 13.45h – 14.30h	Cláudia Leal
9J	Sandra Rocha (EE)	1	5.ªfeira - 11.55h – 12.40h	Dolores Negrillo
9K	Fátima Oliveira (POR)	1	3.ª feira – 11.00h - 11.45h	Rúben Nunes

28. Nos termos definidos no despacho de lançamento do ano, estão previstas as seguintes tutorias para alunos retidos no ano lectivo anterior e com duas ou mais retenções ao longo do percurso escolar:

Turma	Docente	Tempos	Alunos
7C	Laura Guerra	2.ª Feira 14:30 – 16:00 4.ª Feira 14:30 – 16:00	Maria João Bernardo e Sousa
7D			Pedro Jorge Pinto Martins
7F			Tiago Júnior Lopes de Sousa
7H			André Rafael Marques da Rocha
8C			Nelson Tiago Vieira de Sousa
8G			Bruno Ricardo Sousa Dias
8G			Diana Beatriz Gomes Barbosa
8G			Diana Isabel Barbosa Magalhães
8I			Tiago Joaquim Almeida Rego Lopes
9H			João Manuel Ferreira Barros Cardoso
9I			José Pedro Pinto de Sousa
9J			Albano Manuel da Silva Miranda

29. Com a transição do modelo da educação especial para o modelo da educação inclusiva, foi revogada a Portaria n.º 201-C/2015 que enquadrava os planos de estudo dos alunos com a medida CEI do ensino secundário. Para acautelar a continuidade curricular destes alunos que ainda não concluíram o ensino secundário, bem como a coerência curricular dos que venham a beneficiar de planos individuais de transição, a escola dispõe recursos próprios, distribuídos nos segmentos de iniciação e conclusão, ao nível da funcionalidade do Português, da Matemática, do Inglês, da Educação Física e das Tecnologias que recobrem as manhãs de terça-feira a quinta-feira e serão aplicados sem prejuízo do n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018:

Segmento de Iniciação: Carlos Sousa, David Cardoso e Inês Oliveira				
2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
PIT	PORT	MAT	ET	PIT
	MAT	EF	PORT	
	TIC	ING	TIC	

Segmento de Conclusão: Ana Sousa, Carlos Lopes, Gabriel Gomes e João Lobo				
2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
PIT	MAT	TIC	MAT	PIT
	PORT	PORT	TIC	
	ING	EF	ET	

30. Também a revogação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, e as novas perspectivas de inclusão estruturantes do diploma que o substitui — o Decreto-Lei n.º 54/2018, determinam uma nova forma de organização da escola, designadamente em relação aos alunos que vinham beneficiando de programas educativos individuais. A equipa multidisciplinar, composta permanentemente por Paula Costa, adjunta do director; Ana Lourenço, Fernanda Pereira Leite e a coordenadora da inclusão escolar, membros do conselho pedagógico; Florbela Malheiro, delegada do GR910; e Luís Garcia, psicólogo, vai apreciar os processos destes alunos apresentando conclusões e orientações nos respectivos relatórios técnico-pedagógicos. Contudo, provisoriamente, até estar definida a situação dos alunos, é necessário assegurar a transição entre os dois regimes. É nesse sentido que surge a planificação expressa nos pontos anteriores e que se completa agora com a definição de horários individuais dos alunos do ensino básico geral que beneficiavam da antiga medida CEI da educação especial, organizados em 3 direcções: a inclusão na turma a que pertencem, a inclusão na turma a que pertencem acompanhados de um professor coadjuvante e aulas individuais que visam a funcionalidade e a integração. São atingidos por esta medida, que terá de ser caucionada pelos encarregados de educação, 13 alunos de diversas turmas.

31. Com a excepção das aulas referidas no n.º 25 da presente informação, as restantes atividades de apoio aos alunos não estão registadas nos horários das turmas que vão ser afixados para conhecimento público. Cabe aos directores de turma informar os encarregados de educação, pelo meio mais expedito, das condições de acesso dos alunos a todas as actividades escolares previstas.

31.1. É da competência da direcção da escola dar a conhecer os horários dos alunos que beneficiavam da antiga medida CEI aos respectivos encarregados de educação.

31.2. As aulas de apoio ou de reforço no âmbito das medidas de educação inclusiva referidas nos n.ºs 26, 27 e 28 têm início no dia 1 de Outubro. Entretanto, entre 17 e 28 de Setembro, nos tempos marcados nos horários dos professores serão feitas as planificações necessárias para o ano lectivo e proceder-se-á à análise dos processos dos alunos. Outras informações relevantes devem ser recolhidas junto da coordenadora da inclusão escolar, Sandra Baptista, na sala da direcção da escola.

32. De acordo com o plano de acção estratégica da escola, é concluído este ano o projecto turma plus, iniciado numa turma do 7.º ano de escolaridade, no ano 2016/2017. A turma, agora designada 9P, integra todos os alunos do 8P do ano lectivo anterior e ainda 7 alunos que frequentaram com sucesso turmas da condição favorável do 8.º ano e que os directores de turma consideraram estar em condições de migrar para a turma 9P.

33. O Gabinete Pedagógico mantém-se em funcionamento na biblioteca, sob a coordenação de professores especialmente destacados para esse serviço, e prossegue o objectivo principal de integração do aluno e de promoção do sucesso escolar. Acolhe alunos encaminhados por assistentes operacionais devido a ordens de saída da sala de aula (cf. Estatuto do Aluno) ou a infracções graves cometidas em outros contextos.

Em relação às ordens de saída da sala de aula, entende-se que a sanção do aluno é essencialmente a perda da aula marcada no horário. No gabinete, são indicadas ao aluno tarefas pedagógicas que visam a sua

reintegração escolar — estas tarefas podem ser definidas pelo professor da turma, podem ser propostas pelos professores que coordenam o gabinete pedagógico ou podem emanar do conselho pedagógico.

Logo que possível, mas sempre com carácter de urgência, a ordem disciplinar de saída da sala de aula é reduzida a escrito, seguindo um protocolo próprio.

34. Estabelecem-se 3 modalidades de substituição de professores que antecipadamente saibam da impossibilidade de cumprir o serviço que lhes está distribuído: a) a possibilidade de permutar a actividade lectiva entre docentes do mesmo conselho de turma, com os mesmos grupos de alunos; b) a possibilidade de permutar a actividade lectiva entre docentes do mesmo grupo de recrutamento ou equiparado; c) a possibilidade de alterar o horário previsto para a aula. As permutas previstas nas alíneas anteriores têm de obedecer aos seguintes requisitos: 1.º) é obrigatório o preenchimento de um modelo de permuta, assinado pelos professores permutantes, a entregar até ao último dia útil anterior à permuta nos serviços administrativos; 2.º) se a permuta envolver disciplinas diferentes, o prazo previsto no ponto anterior é reduzido ao penúltimo dia útil anterior à permuta, ficando os professores envolvidos obrigados a avisar os alunos com a mesma antecedência; 3.º) das permutas devem resultar aulas dedicadas exclusivamente ao cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina; 4.º) o número de aulas [de uma disciplina] leccionadas por professores não titulares da turma não pode ultrapassar 20% do total de aulas previstas nos dois primeiros períodos lectivos e 15% do total de aulas previstas para o 3.º período. Cumprindo-se os requisitos enunciados, a permuta considera-se autorizada. A aprovação explícita da direcção é obrigatória apenas nos casos em que há alterações no padrão dos horários — componente lectiva ou componente não lectiva.

Quando, comprovadamente, o motivo da ausência do professor for conhecido apenas no próprio dia da aula e o docente consiga garantir a permuta com outro docente da mesma disciplina, e consiga avisar, ou fazer avisar, em tempo útil, a assistente técnica responsável por esta área, é autorizada a alteração do professor, reduzindo-se posteriormente a escrito o pedido de permuta.

35. Nos termos a definir oportunamente pela direcção da escola, serão explicados os procedimentos necessários para o preenchimento dos “sumários electrónicos”, e serão dadas indicações gerais aos directores de turma para a edição e a consulta do respectivo programa. Entretanto, pode ser necessário que todos os professores registem por escrito as matérias e as faltas dos alunos nos dias de aulas que antecederem o início das marcações electrónicas.

36. Os alunos menores de idade não estão autorizados a sair das instalações da escola nos períodos de tempo destinados às aulas e nos intervalos compreendidos entre aulas, excepto com autorização expressa do director da escola. Esta norma, transcrita do artigo 46.º do regulamento interno, deve ser transmitida pelos directores de turma aos respectivos encarregados de educação.

37. Para conhecimento do regime de assiduidade dos alunos, especialmente por parte dos directores de turma, prevenindo a necessidade de prestar informações aos alunos e encarregados de educação sobre esta matéria, recomenda-se a consulta do anexo 7 do regulamento interno da escola.

38. Foram usadas as seguintes siglas nos horários dos professores:

Actividade	Sigla
Acompanhamento do estudo na biblioteca	AEB
Atividades de apoio a alunos (Ed. Inclusiva)	APRE
Aulas ou outras atividades de apoio a alunos	AP (...)
Coordenação da sala multimédia: plano OTL	MM
Coordenação do auditório: plano OTL	AUDIT
Coordenação dos exames nacionais	C EN
Coordenador da formação	C FRM
Coordenador de cursos profissionais	C CP
Coordenador de departamento curricular	C DEP
Coordenador dos directores de turma	C DT
Delegado de grupo disciplinar	DEL G
Director de instalações	DI
Director de turma	DT
Formação em contexto de trabalho	FCT
Gabinete pedagógico	GP
Instrução de processos disciplinares	IPD
Membro da equipa da biblioteca escolar	BE
Orientação de estágio	OR EST
Presidente do conselho geral	PCG
Promotor de projectos	Projecto
Acompanhamento de alunos com PEI	PEI (...)
Tutoria	TUTORIA

39. Foram atribuídas 66 direcções de turma, conforme consta no mapa geral anexo a esta informação. Privilegiou-se, sempre que possível, a continuidade do director de turma que já tinha dirigido os alunos no ano lectivo anterior.

40. Nas orientações vigentes do conselho pedagógico sobre os critérios de avaliação dos alunos, recomendava-se a associação da escala classificativa, tanto no ensino básico como no ensino secundário, a perfis de desempenho, incorporando-se, neste instrumento, em termos qualitativos, as diversas fontes de avaliação que os grupos disciplinares aplicam nas disciplinas que tutelam. Vão no mesmo sentido as novas orientações do Ministério da Educação — Cf. n.º 2 e seguintes do artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018. Contudo, é alterado o objecto da avaliação: “a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos”. Assim, para dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 18.º da referida Portaria, nos trabalhos preparatórios de lançamento do ano lectivo, os

delegados de grupos disciplinares devem incluir este ponto nas reuniões de trabalho, para reflexão conjunta e para apresentação de novas propostas de critérios de avaliação das disciplinas que tutelam. Por vantagem de uniformização da edição dos critérios de avaliação, recomenda-se que as propostas de critérios de avaliação sejam apresentadas num formato digital adequado.

41. Considerando a especificidade de funcionamento das atividades lectivas nos cursos profissionais, designadamente a obrigatoriedade da reposição das aulas não leccionadas, os docentes destes cursos estão autorizados a adiar as aulas marcadas nos horários desde que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: a) informem previamente a coordenadora dos cursos profissionais, de modo a ser possível tratar da substituição da aula; b) não ultrapassem 4 tempos de atraso por disciplina, considerando a planificação feita no início do ano escolar. Em quaisquer outras circunstâncias serão averbadas as devidas faltas de presença. As aulas adiadas serão necessariamente repostas nos tempos de faltas de outros professores da mesma turma ou nos períodos de interrupção das atividades lectivas do ensino regular.

42. As classificações atribuídas pelos professores da escola nos testes de avaliação e nos trabalhos escritos seguem a seguinte tabela de conversão:

Ensino Básico		Ensino Secundário	
0-19	Fraco	0-7	Fraco
20-49	Insuficiente	8-9	Insuficiente
50-69	Suficiente	10-13	Suficiente
70-89	Bom	14-17	Bom
90-100	Muito Bom	18-20	Muito Bom

43. Relativamente aos testes escritos de avaliação que forem apresentados aos alunos no contexto formal tradicional, devem ser adoptados os seguintes procedimentos: a) os alunos não realizam mais do que um teste diário, salvo situações excepcionais devidamente concertadas com os professores; b) os testes escritos, depois de corrigidos e avaliados, são devolvidos aos alunos, logo que possível, para benefício da avaliação formativa; c) não se realizam testes na última semana de aulas de cada período lectivo, salvo em casos especiais devidamente fundamentados pelos professores; d) tanto quanto possível, no final do ano, libertam-se os alunos com exames nacionais de trabalhos e de testes nas disciplinas que não estão sujeitas a avaliação externa.

44. Como é habitual, será atribuído um número de cópias e impressões a cada professor da escola, destinado a ser utilizado ao longo do ano, sendo o acesso à fotocopidora feito com os códigos que já estão definidos. Como a fotocopidora está equipada com uma placa de rede, continua a ser possível usá-la para imprimir a partir de qualquer computador das salas de trabalho dos professores, utilizando os referidos códigos. O plafond individual é definido, entre outros critérios, tendo em consideração o número total de alunos das turmas distribuídas a cada professor, assim como os diferentes cargos atribuídos. Apenas as cópias/impressões destinadas aos alunos dos cursos profissionais não estão contempladas no plafond, pelo

que devem ser solicitadas junto do serviço de reprografia da escola, mediante a apresentação do cartão electrónico.

Os professores que ainda não possuem os códigos de acesso – por se encontrarem colocados na escola pela primeira vez – deverão levantar na direcção um documento com essa informação.

Por razões de contenção orçamental, não serão admitidos reforços intercalares das quantidades de fotocópias atribuídas.

45. De acordo com o calendário escolar e com os regulamentos próprios da escola, as reuniões ordinárias a realizar ao longo do ano lectivo serão, previsivelmente, as seguintes:

Conselho Pedagógico	Uma reunião mensal presencial convocada pelo director da escola.
Departamentos Curriculares	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pelos coordenadores de departamento.
Grupos Disciplinares	Uma reunião periodal convocada pelos delegados de grupo.
Cursos Profissionais	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pela coordenadora dos cursos.
Directores de Turma	Quatro reuniões anuais, presenciais a primeira e a última, convocadas pela CDT.
Directores Turma (Pais ou EE)	Quatro reuniões anuais presenciais, individuais ou em grupo, convocadas pelos DT.
Conselhos Turma (avaliação)	Reuniões periodais e semestrais, presenciais, convocadas pelo director da escola.
Conselhos de Turma	E-reuniões ou reuniões presenciais, a convocar pelo director

45.1 Nos termos do n.º 10 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, a duração das reuniões não deve exceder duas horas.

46. A informação interna vai circular sempre por correio electrónico através das caixas registadas na escola. Constitui um dever profissional de todos os professores a consulta regular do correio como meio de conhecimento das informações, circulares, ordens de serviços, despachos, e outros documentos equivalentes.

47. Mantém-se em vigor o protocolo celebrado com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que trata, entre outros, de estágios na área disciplinar de História.

48. Em conformidade com o ponto 2.3 do Despacho n.º 6020-A/2018, que prevê a possibilidade de se fixarem 2 dias para actividades escolares não lectivas, o conselho pedagógico determinou que essas actividades se desenrolassem nos dias 12 e 13 de Junho de 2019. O conselho recomenda que todos os promotores de actividades assinalem estes dias como dias preferenciais para a concretização dos respectivos projectos.

Orientações específicas

Atividades de estudo acompanhado.

Na informação interna sobre a organização do ano lectivo (Informação n.º 290, de 6 de Setembro), mais concretamente no n.º 26, era feita referência a tempos de acompanhamento ao estudo, marcados nos horários

de alguns professores, e que funcionariam como uma medida do plano de educação inclusiva da escola. Ainda na mesma informação, recomendava-se que esses tempos de trabalho de professores e alunos tivessem início depois do reconhecimento das principais características de cada turma.

Com o início da terceira semana de aulas, importa, agora, tornar operacional aquela medida, para que se possa actuar imediatamente sobre os alunos que vierem a ser indicados para o acompanhamento ao estudo:

1. O conjunto das turmas abrangidas por este plano e os respectivos professores constam no quadro que aparece no fim da presente informação.

2. Os tempos de acompanhamento ao estudo destinam-se, sobretudo, à supervisão e orientação do estudo dos alunos. Não se trata, portanto, de mais uma aula disciplinar de apoio ou de complemento curricular. A experiência tem mostrado que muitos alunos, principalmente no terceiro ciclo, com mais de dez disciplinas, sentem dificuldades em organizar um plano de trabalho sistemático e consistente e não encontram retaguarda familiar que sustente o apoio de que necessitam. O que se pretende, então, é um encontro semanal entre o professor e um conjunto reduzido de alunos que permita fazer o balanço semanal das aulas e planear e acompanhar os trabalhos da semana seguinte.

3. Para os tempos de acompanhamento ao estudo, os directores de turma, com o consentimento dos encarregados de educação, indicam, no âmbito do cargo que exercem, até 4 alunos cujo perfil seja compatível com os objectivos do projecto.

4. A comunicação dos directores de turma com o nome dos alunos seleccionados é feita por via electrónica para a caixa de correio da coordenadora dos directores de turma. Depois, em articulação com a direcção da escola, será fixado o dia de início das actividades e dado conhecimento aos interessados.

5. O projecto é desenvolvido em 3 fases que coincidem com os 3 períodos lectivos: os grupos de alunos seleccionados em primeiro lugar mantêm-se estáveis até ao fim do 1.º período; na interrupção lectiva do Natal, o projecto é avaliado e são propostos novos grupos, nas mesmas condições, sendo possível reconduzir alunos; finalmente, a 3.ª fase inicia-se com o 3.º período, em condições semelhantes.

6. Por falta de recursos, o projecto das actividades de estudo acompanhado não abrange, nesta primeira fase, as seguintes turmas: 8A, 9B, 9D, 9G, 9I, 9J e 9K.

7. Excepcionalmente, numa perspectiva de projecto-piloto, nas turmas 7I, 7J e 9P, o estudo acompanhado é aplicado a todo o grupo-turma.

Turma	Docente	Tempos	Horário
7A	Paulo Renato Cardoso	1	6.ºf [12:40-13:35]
7B	Roberta Silveira	2	4.ºf [14.30-16.00]
7C	Francisco Cabral	2	5.ºf [16.15-17.45]
7D	Cristina Oliveira	1	4.ºf [14.30-15.15]
7E	Soraia Santos	2	3.ºf [13.45-14:30] 5.ºf [14.30-15.15]
7F	Mário Cruz	1	5.ºf [12:40-13:35]
7G	Maria Magalhães	2	5.ºf [15.15-17.00]
7H	Alexandrina Neto	2	5.ºf [16.15-17.45]

7I	Conceição Pinto	2	3.ºf [14.30-16.00]
7J	Helena Carriço	2	5.ºf [11.55-13.25]
8B	Sandra Rocha	2	5.ºf [14.30-16.00]
8C	Alexandrina Neto	2	5.ºf [14.30-16.00]
8D	Alexandrina Neto	2	2.ºf [14.30-16.00]
8E	Glória Rocha (Conceição Neves)	2	2.ºf [14.30-16.00]
8F	Glória Rocha (Conceição Neves)	2	3.ºf [14.30-16.00]
8G	Ana Ribeiro	2	4.ºf [14.30-16.00]
8H	Serafina Moreira	1	5.ºf [13.45-14.30]
8I	Sandra Pacheco	2	4.ºf [14.30-16.00]
8J	Soraia Santos	2	5.ºf [15.15-17.00]
8K	Glória Rocha (Conceição Neves)	2	4.ºf [14.30-16.00]
9A	Jorge Boaventura	2	5.ºf [14.30-16.00]
9C	Gisela Nogueira	1	2.ºf [11.55-12.40]
9E	Serafina Moreira	1	5.ºf [12.40-13.25]
9H	Delfim Dias	2	3.ºf [11.55-12.40]
9P	Lisa Taveira	2	5.ºf [14.30-16.00]

Horários dos alunos do ensino básico com o 5.º tempo ocupado pelo período de almoço.

[Texto retirado da Informação Interna n.º 295, de 24 de outubro de 2018]

1. A legislação estabelece que nas escolas com refeitório, como a Escola Secundária de Paredes, o período de tempo reservado para o almoço dos alunos tenha a duração mínima de uma hora.

2. Aparentemente, nos horários de algumas turmas, essa regra não foi seguida. Veja-se como exemplo o caso da turma 7D, do ano passado, com o horário parcialmente reproduzido infra: na terça-feira, o período de almoço aparece marcado entre as disciplinas de EV e de Francês, com início às 11:45 (hora de abertura do refeitório) e termo às 12:40 horas!

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira
8:30 – 9:15	PORT	GEO	MAT
9:15 – 10:00		PORT	
10:15 – 11:00	MAT	EV	FQ
11:00 – 11:45			
11:55 – 12:40	FRA	Almoço	TIC/ET
12:40 – 13:25		FRA	

3. O erro é apenas aparente, porque o programa de edição dos horários é pouco plástico e obriga a que o horário definido na 1.ª célula de cada linha seja aplicado em todos os dias da semana. Na verdade, e volto a socorrer-me do exemplo, a disciplina de Francês não se inicia às 12:40 horas, mas às 12:45; terminando às 13:30 horas.

4. Neste contexto, todos os directores de turma do ensino básico devem verificar se esta singularidade ocorre nos horários das turmas que dirigem, devendo explicar aos alunos e aos encarregados de educação que o 6.º tempo de aulas que se segue ao período de almoço decorre no intervalo de tempo [12:45 – 13:30]. A modificação é ligeira e não deve ter efeitos relevantes na organização dos alunos porque esta opção de construção dos horários só foi tomada quando no sétimo tempo e seguintes estão marcadas aulas.

5. Também todos os professores devem verificar os seus próprios horários, e ajustar, se for o caso, em 5 minutos, alguma das aulas marcadas no 6.º tempo.

9. Mapas

Mapa do serviço docente

GR290	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
RM1	Antónia Bessa	2	22	0	0	4		
GR 300/320	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
P1	Olga Brochado	8	13	0	2	10		C. Departamento Delegada GR300
P2	Margarida Andrade	4	20	0	0	0		
P3	Celestina Braga	4	20	0	0	0	11D	
P4	Salette Moreira	4	15	2	3	0	12D	
P5	Josefina Ribeiro	2	20	2	0	4	7B	
P6	Fátima Brown	2	20	2	0	4	11E	
P7	Susana Cunha	2	22	0	0	4		
P8	Ilídia Ferreira	2	18	3	1	4		C. Formação
P9	Lizeta Vieira	4	20	0	0	0		
P10	Ana Lourenço	0	2	0	0	8		Prof. Bibliotecária
P11	Virgínia Correia	2	15	2	5	4	9D	
P12	Fátima Oliveira	4	19	0	1	0		Delegada GR320
P13	Dulce Neves	2	20	0	2	4		
P14	Rosa Ferreira	2	22	0	0	4		
P15	Célia Barbosa	0	22	0	2	8		
P16	Isabel Costa	2	15	0	7	4		
P17	Ângela Carvalho	0	20	0	4	8		
P18	Ana Aguiar	0	20	0	4	8		
P19	Carina Magalhães	0	19	0	0	8	7H	
FR1	Celeste Cristina	0	23	0	1	8		
GR 330	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
I1	Roberta Silveira	8	13	0	0	10		
I2	Ofélia Correia	8	14	0	0	10		
I3	Alda Ribeiro	4	20	0	0	0		Presidente C Geral Delegada GR330
I4	João Ribeiro	0	6	0	0	8		Subdirector

I5	Sónia Monteiro	0	23	0	0	8		
I6	Paula Silva	0	24	0	0	8		
I7	Ana Luz Garrido	2	20	2	0	4	9G	
I8	Elsa Carneiro	2	22	0	0	4		
I9	Maria Campilho	2	22	0	0	4		
I10	Ana Alvim	0	24	0	0	8		
I11	Serafina Moreira	0	8	0	0	8		
I12	Maria Magalhães	2	0	0	0	4		
GR 350	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
E1	Helena Carriço	0	20	0	0	8	7J	
E2	Soraia Santos	0	14	2	1	8	10I	
GR 400	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
H1	António Luís Gomes	4	15	0	5	0		
H2	Paula Marrana	4	20	0	0	0		Instrução PD
H3	Celsa Gonzalez	4	18	0	2	0		
H4	J Orlando Rocha	4	16	0	4	0		
H5	Sílvia Martins	2	20	2	0	4	9E	
H6	Paula Correia	2	18	4	0	4		C. Departamento Delegada GR400
H7	Susana Carvalho	0	18	4	2	8	8CD	
H8	Maria José Moura	0	22	2	0	8	10G	
H9	Sara Faria	0	16	0	3	0	7D	
GR 410	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
F1	Mário Cruz	8	12	2	1	10	11C	Delegada GR410
F2	António Aresta	8	16	0	0	0		
F3	Virgínia Lopes	4	20	0	0	0		
F4	Manuela Pacheco	4	20	0	0	0		
F5	João Capote	4	20	0	0	0		
F6	Luís Ribeiro	2	20	2	0	4	10J	
F7	Ana Maria Carvalho	0	4	0	0	8		
GR 420	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
G1	M.ª José Ferreira	8	15	0	0	10		
G2	Delminda Gonçalves	2	21	1	0	4	10H	
G3	José P Sousa	4	18	2	0	0	11H	Delegado GR420
G4	Helena Batalha	4	18	2	0	0	8E	
G5	Rui Jesus	0	22	2	0	8	11F	
G6	Carla Sofia	0	22	2	0	8	7A	
G7	Sandra Pacheco	0	18	0	2	8		
GR 430	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
EC1	Teresa Amaral	8	12	3	0	10	10KL	
EC2	Luísa Cardoso	8	4	2	2	10	12CPC	C Cursos Profissionais
EC3	Olga Nogueira	2	22	0	0	4		
EC4	J. Carlos Frutuoso	4	16	4	0	0	12HI	Instrução PD Delegado GR430

EC5	Laura Guerra	8	4	0	11	10		
EC6	Olímpia Pinto	2	10	0	12	4		
GR 500	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
M1	Fernanda P. Leite	8	12	2	1	10	11A	C Directores Turma
M2	Jorge Sousa	4	18	0	2	0		
M3	Ana Maria Matos	4	18	0	2	0		
M4	Joaquim Traqueia	8	15	0	0	10		
M5	Lurdes Marante	2	16	0	6	4		Delegada GR500
M6	Teresa Carrapa	2	17	2	3	4	11I	
M7	Fátima Carvalho	2	22	0	0	4		
M8	Francisco Queirós	2	0	0	0	0		Director
M9	Glória Rocha	4	8	0	12	0		
M10	Gabriela Torres	2	18	2	2	4	11G	
M11	Carlos Flávio	0	22	2	0	8	8B	
M12	Carla Cerqueira	0	22	2	0	8	8K	
M13	João Paulo Alves	0	22	2	0	8	10D	
M14	Francisco Cabral	4	17	0	3	0		
M15	Alexandrina Neto	2	16	0	2	4		
M16	Vítor Nogueira	0	20	0	4	8		
M17	Gisela Nogueira	0	21	2	1	8	7F	
M18	Ana Ribeiro	0	20	2	2	8	7G	
GR 510	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
FQ1	Laura Silva	2	22	0	0	4		Delegada GR510
FQ2	Helena Valente	0	20	2	2	8	10E	
FQ3	Delfim Dias	2	20	2	0	4		
FQ4	Magda Cunha	2	20	2	0	4	7E	
FQ5	Sandra Baptista	0	12	12	0	8		D. Instalações
FQ6	Rui Almeida	0	24	0	0	8		D. Instalações
FQ7	Fátima Correia	0	20	0	4	8		
FQ8	Maria José Pacheco	0	24	0	0	8		
FQ9	Fernanda Neves	0	20	2	2	8	10A	
FQ10	Maria Graça Vieira	2	16	2	4	4	9H	
FQ11	Marília Gomes	0	8	0	0	8		Adjunta Director
FQ12	Fátima Cardoso	0	22	0	2	8		
FQ13	Anabela Leão	0	12	0	0	8		
FQ14	Cândida Queiróz	0	20	4	0	8	8GH	
FQ15		0	10	0	5	10		
GR 520	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
B1	Lídia Matos	4	20	0	0	0		
B2	Isabel Oliveira	4	20	0	0	0		
B3	Conceição Duarte	8	15	0	0	10		C. Exames Nacionais
B4	Arlindo Sousa	4	16	4	0	0	10F,12E	
B5	Paula Costa	2	8	0	0	4		Adjunta do Director

B6	M.ª M.ª ^{el} Fernandes	2	20	2	0	4	10C	
B7	Elisabete Carvalhais	0	20	0	4	8		Delegada GR520
B8	Iolanda Borges	0	22	2	0	8	9C	
B9	Mário Vieira	2	20	0	2	4		
B10	Nair Romão	0	20	0	4	8		
B11	Helena Cassagne	0	24	0	0	8		
B12	Paulo Renato	4	19	0	1	0		
B13	Tânia Reis	0	22	0	0	8	7I	
B14	Lisa Taveira	0	24	0	0	8	9P	
GR 530	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
ET2	Albina Oliveira	8	12	2	1	10	11CPI	
ET3	Conceição Pereira	4	18	2	0	0	7C	Delegada GR530
ET4	Jorge Boaventura	4	14	2	4	0	7H	
ET5	Maurício Queirós	2	14		8	4		
GR 550	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
INF1	Ana Costa	2	20	2	0	4	10CPIS	
INF2	Sandra Madeira	0	0	2	6	8	9F	Delegada GR550
INF3	Paulo Costa	2	16	2	4	4	9B	D. Instalações
INF4	Conceição Pinto	0	16	2	6	8	9I	
INF5	Juan Nolasco	0	0	0	0	8		
GR 600	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
AV1	Regina Lamesas	4	18	2	0	0	9A	
AV2	Gracinda Ramos	2	22	0	0	4		
AV3	Moisés Santos	0	22	2	0	8	9K	D. Instalações
AV4	J. Paulo Reis	2	21		1	4		
AV5	Célia Duarte	2	18	2	0	4	9J	Delegada GR600
AV7	Carlos Santos	0	0	0	0	8		
GR 620	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
EF1	Goretta Cruz	4	20	0	0	0		D. Instalações
EF2	Paulo Marcos	2	16	6	0	4	11B	C. Departamento Delegado GR620
EF3	Luís Dias	0	22	2	0	8	12B	
EF4	Pedro Flores	0	18	2	4	8	10B	
EF5	Ana Rita Kramer	0	22	2	0	8	12C	
EF6	José Alberto P.	2	20	2	0	4	8A	
EF7	Américo Neves	0	22	2	0	8	12A	
EF8	Alexandra Chatillon	0	22	2	0	8	12G	
EF9	Pedro Gonçalves	0	22	2	0	8	12F	
EF10	Manuela Couto	0	22	2	0	8	8F	
EF11	Joana Correia	0	19	4	1	8	8I,8J	
GR 910	Professores	RCL	H Aulas	HG	HAP	BS	DT	Cargos
EE1	Ana Andrade	0	24			8		
EE2	Florabela Malheiro	2	22			4		Delegada GR910
EE3	Rosa Santos	2	22			4		

EE4	Sandra Rocha	0	24			8		
EE5	Ana Cristina	0	24			8		
EE6	Susana Cláudia	0	24			8		

Legenda: RCL – Horas de redução da componente lectiva por aplicação do art.º 79.º do ECD; H Aulas – Tempos de aulas de 45 minutos de acordo com as matrizes curriculares vigentes; HG – Tempos de 45 minutos retirados do crédito global para direcção e coordenação educativas; HAP - Tempos de 45 minutos retirados do crédito global para apoio educativo; BS – Blocos de 90 minutos de minutos sobranes; DT – Direcção de turma; Cargos – cargos desempenhados pelo professor

Mapa da Biblioteca

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
1.º Bloco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.º Bloco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.º Bloco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.º Bloco		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Mapa em conformidade com a definição do plano de apoio aos alunos na biblioteca: professores de diversas disciplinas estão disponíveis na biblioteca para atendimento, acompanhamento e esclarecimento de dúvidas, nos horários assinalados com o símbolo :

Mapa do Auditório

2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
		Albina Oliveira	Roberta Silveira	
Olímpia Pinto	Roberta Silveira	José Rocha	Albina Oliveira	
Conceição Duarte	Virgínia Lopes	Mário Vieira		Albina Oliveira

Mapa elaborado de acordo com o plano de ocupação dos tempos livres dos alunos, definido no anexo 1 deste documento.

**Aprovado pelo Conselho Geral
(29 de Novembro de 2018)**